



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 197/2013
De 09 de Agosto de 2013

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P197/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 09/08/13
Responsável: Gilnei

Autoriza Licença Prêmio ao Servidor Municipal
EDUARDO ALMEIDA DA SILVA e da outras
providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -, CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 314, ao Servidor Eduardo Almeida da Silva, de conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao segundo quinquênio, correspondendo ao período de 02/01/2008 a 02/01/2013, que será gozada a partir do dia 12 de agosto de 2013.

Art. 3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolo sob nº3802 de 17 de julho de 2013, firmada pela parte interessada e em conformidade com Parecer Jurídico nº029/2013 de 31 de julho de 2013.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Agosto de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal